



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL Nº 023/2025**

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR os(as) candidatos(as) infra relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, para provimento de funções públicas na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 Edital nº 001/2025, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital nº 022/2025, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, n.º 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, as quais deverão atender aos seguintes requisitos e apresentarem os documentos infra relacionados:

I - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo.
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- j) atender os requisitos conforme legislação municipal pertinente;
- k) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
- l) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- m) atender às demais exigências contidas neste Edital.

II - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Atestado médico do candidato;
- d) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- g) Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física – CPF do cônjuge ou companheiro;
- i) Fotocópia da Cédula de Identidade do cônjuge ou companheiro;
- j) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física – CPF dos filhos menores de 21 anos;
- l) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
- m) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

- n) Fotocópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado;
- o) Carteira de Trabalho;
- p) Fotocópia do registrado no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- q) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D” ou superior, quando for o caso;
- r) Fotocópia dos certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros transporte de escolar e de emergência, quando for o caso;
- s) Certidão Negativa comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- t) Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- u) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;
- v) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- w) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- x) Comprovante de endereço;
- y) Comprovante de abertura de Conta salário junto ao Banco Bradesco, contendo n° da Agencia e n° da conta;

FUNÇÃO: CONSTRUTOR CIVIL

INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova	Nota Prova Prática	TOTAL PONTOS	CLASSIF
14834	Revelino Gonçalves	01/04/1979	60,00	100,00	80,00	1°
14798	Gilmar Henrique Rodrigues	28/07/1996	60,00	100,00	80,00	2°
14716	Jailson Gardino	09/07/1988	60,00	100,00	80,00	3°
14770	Kevin Jonathan Kwapis Cambruzzi	17/03/2001	53,33	90,00	71,66	4°

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova	Nota Prova de Títulos	TOTAL PONTOS	CLASSIF
14624	Fernanda Santi	06/06/1979	54,00	2,00	56,00	1°

FUNÇÃO: MOTORISTA

INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova	Nota Prova Prática	TOTAL PONTOS	CLASSIF
14654	Jeferson Dassoglio	20/08/1994	90,00	97,00	93,50	1°
14583	Varlei Candido Alves	13/09/2001	86,67	100,00	93,33	2°
14662	Alessandro Ismael De Leira	18/08/1987	80,00	100,00	90,00	3°
14683	Luiz Otavio Verlindo	16/11/2002	80,00	100,00	90,00	4°
14610	Claudemir Nogueira Ferreira	02/08/1981	76,67	100,00	88,33	5°



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

14755	João Aquiles Lopes	22/04/1993	76,67	100,00	88,33	6°
14635	Eduardo Dos Santos Gonçalves	04/06/2003	83,33	91,00	87,16	7°
14859	João Rovaris	04/11/1962	76,67	97,00	86,83	8°
14756	Leandro Antônio De Campos	27/09/1984	76,67	97,00	86,83	9°
14636	Odair Alberto Albonico	23/09/1977	76,67	94,00	85,33	10°

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova	Nota Prova de Títulos	TOTAL PONTOS	CLASSIF
14814	Denise Bonfim da Silva	17/10/2000	75,00	2,00	77,00	1°
14846	Ivone Miranda de Pieri	20/09/1967	75,00	0,00	75,00	2°
14665	Camila de Souza Araújo	12/05/1993	75,00	0,00	75,00	3°
14581	Debie Nogueira	24/03/1978	69,00	3,00	72,00	4°
14569	Daiane Schmitt Camilo	03/11/1988	69,00	3,00	72,00	5°
14629	Emanuely Regi Bovino Algeri	14/05/1989	69,00	3,00	72,00	6°
14863	Carla do Nascimento Chaykowski	18/06/1998	72,00	0,00	72,00	7°
14866	Elidiane Grubler	08/02/1994	69,00	2,00	71,00	8°
14675	Larice Aparecida Dariz	03/02/1986	69,00	1,00	70,00	9°
14849	Thaís Duarte	26/10/1992	69,00	1,00	70,00	10°
14638	Ianara Fernanda de Oliveira	04/11/1992	69,00	0,00	69,00	11°
14717	Tainara Felski Leite	20/08/1995	69,00	0,00	69,00	12°
14630	Mary Azélide do Nascimento Kwapis	06/05/1984	66,00	2,00	68,00	13°

FUNÇÃO: ATENDENTE DE CRECHE

INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova	TOTAL PONTOS	CLASSIF
14696	Tiago Santos de Lima	18/05/2001	73,33	73,33	1°
14860	Beatriz Ribeiro Bruch	02/02/2000	63,33	63,33	2°
14600	Julia Antunes Carneiro	13/09/2007	63,33	63,33	3°
14634	Patrícia Paula Giachini	12/06/1992	56,67	56,67	4°
14648	Denise Lamin	01/01/2000	56,67	56,67	5°

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 17 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal